

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E MAURO ALENCAR DE BARROS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 09 de outubro de 2015 (Protocolo nº 105936/2015), da Exmª Srª Drª **Aldileide Paes Miranda Galindo**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata. **SOLICITA** dispensa do expediente forense nos dias 15 e 16 de outubro de 2015, em razão de participação no curso “Direito das Sucessões”, a ser realizado no Fórum Rodolfo Aureliano. **“Decidiu o Conselho à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 265/2015-DG**, de 23 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99777/2015), do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Diretor Geral da Escola Judicial do

TJPE. **COMUNICA**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a ausência do Juiz de Direito Dr. **Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, tendo em vista a participação do mesmo no curso “Laboratório de Aprimoramento Docente – Oficinas de Estudo de Casos com Escolas (FGV)”, em atenção ao convite feito pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 13 de outubro de 2015 (Protocolo nº 106953/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira**, Juíza de Direito Substituta em exercício na 9^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, com exercício cumulativo na 8^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **SOLICITA** autorização para participar do Curso “Direito das Sucessões”, promovido pela Escola Judicial, nos próximos dias 15 e 16 de outubro de 2015, no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 08 de outubro de 2015 (Protocolos nºs 106004/2015 e 105792/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Teodomiro Noronha Cardozo**, Juiz de Direito da 2^a Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. Encaminha o Ofício nº 507/2015-GAB-Juiz e cópia do Ofício nº 506/2015-GAB-Juiz, **COMUNICANDO** sua ausência ao expediente forense, nos dias 13 e 14/10/2015, para participar do curso “Mediação Judicial”, na Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência do expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 072/2015**, de 06 de outubro de 2015 (Protocolo nº 104622 /2015), do Exm^o Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Luiz Carlos Vieira de Figueiredo**, no dia 19 de novembro de 2015, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de Aperfeiçoamento de Magistrados: “Audiência de Custódia: Aspectos Práticos do Procedimento”, na Comarca da Capital, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de**

ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

6-) **Ofício nº 073/2015**, de 13 de outubro de 2015 (Protocolo nº 106906/2015), do Exmº Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Saulo Fabianne de Melo Ferreira**, nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Direito das Sucessões: Uma Abordagem Prática à Luz do Novo CPC”, na Comarca de Garanhuns, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência do expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 2015.0901.0003796**, de 14 de outubro de 2015 (Protocolo nº 107684/2015), da Exmª Srª Drª **Hydia Landim**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das comunicações de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.**

1-) **E-mail** de 08 de outubro de 2015 (Protocolo nº 105838/2015), da Exmª Srª Drª **Natália Assis de Melo Pérez**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 14 de outubro de 2015 (Protocolo nº 107356/2015), da Exmª Srª Drª **Isabelle Moitinho Pinto**, Juíza de Direito da Central de Conciliação Mediação e Arbitragem da Comarca de Olinda. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO:
SUSPEIÇÃO

1-) **Expediente: 2015.0903.004144**, de 06 de outubro de 2015 (Protocolo nº 104245/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Hydia Landim**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 2^a Vara Cível da Comarca de Palmares. **INFORMA** que, no dia 01 de outubro de 2015, **declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82, de 09.07.2009, do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, averbou suspeição para officiar nos autos da Ação de Evicção c/c Indenização, de nº ...**, por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2015.0901.003749**, de 08 de outubro de 2015 (Protocolo nº 105928/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Hydia Landim**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **COMUNICA** que, com fulcro no art. 254 do CPP, c/c art. 135, parágrafo único do CPC, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para o exercício da função jurisdicional nos autos do Processo nº ..., em consonância com os motivos invocados em decisão proferida nos autos, encaminhando o referido processo ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, face à deliberação deste Colegiado (publicada no DJe do dia 30.09.2015, Edição Nº 178, página 136), que recomendou aos magistrados a observância das regras estampadas na Resolução nº 82 de 09.06.2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ”**.

3-) **Ofício nº 2015.0419.05002**, de 28 de setembro de 2015 (Protocolo nº 106626/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito da 2^a Vara de Família e de Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que averbou suspeição, nos termos do art. 135, parágrafo único, do CPC, nos autos do Processo nº ..., encaminhando os presentes autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 14 de outubro de 2015 (Protocolo nº 107335/2015), da Exm^a Sr^a. Dr^a. **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **COMUNICA** que, com fulcro no art. 254, do CPP c/c o art. 135, parágrafo único do CPC, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição, para o exercício da função

jurisdicional nos autos do Processo nº ..., em consonância com os motivos invocados em decisão proferida nos referidos autos. Encaminhado o processo ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline o motivo da averbação de suspeição, face à deliberação deste Colegiado (publicada no DJe do dia 30.09.2015, Edição Nº 178, página 136), que recomendou aos magistrados a observância das regras estampadas na Resolução nº 82 de 09.06.2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ”.**

ASSUNTO:
DIVERSOS

1-) **Requerimento** de 08 de outubro de 2015 (Protocolo nº 105835/2015), do Exmº Sr. Dr. **Gustavo Valença Genú**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Público da Comarca de Olinda. **REQUER** autorização para residir na Comarca da Capital, pelos seguintes motivos: a) As Cidades de Olinda e Recife estão na mesma Região Metropolitana; b) A cidade de Recife oferece melhores condições de moradia; c) O local da sua residência ficará a apenas 06 (seis) quilômetros de distância do Fórum de Olinda; d) Não haverá nenhum prejuízo para o exercício da função judicante. Diante do exposto, pede deferimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Corregedor Geral da Justiça, para proferir parecer”.**

2-) **Ofício nº 276/2015-DG**, de 05 de outubro de 2015 (Protocolo nº 105813/2015), do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **ENCAMINHA**, nos termos do Edital nº 02/2015, publicado no DJe nº 084/2015, de 08 de maio de 2015, lista definitiva de magistrados e servidores que se inscreveram no Curso “O Estudo do Direito Americano e suas Influências no Direito Brasileiro”, que será realizado no período de 16 a 20 de novembro de 2015, no Fordham School of Law – Nova Iorque – Estados Unidos da América, para análise e autorização da participação dos magistrados interessados no curso em referência. Informa que em maio do corrente ano foi enviado expediente de nº 183/2015-DG, com os nomes dos magistrados inscritos para participação no citado Curso, porém, como nem todos os inscritos efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, está enviando nova lista com os magistrados que confirmaram e pagaram para participar do referido evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a participação dos magistrados inscritos no Curso “O Estudo do Direito Americano e suas Influências no**

Direito Brasileiro”, exceto daquele magistrado que se encontra afastado disciplinarmente da Jurisdição”.

3-) **E-mail** de 09 de outubro de 2015 (Protocolo nº 105858/2015), do Exmº Sr. Dr. **Álvaro Mariano da Penha**, Juiz de Direito Substituto em exercício no 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha o certificado de participação no Curso “O Novo CPC: Principais Inovações – Módulo II”, realizado em 25 de setembro de 2015 e promovido pela Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco por meio da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco. **REQUER** que seja feita a pertinente anotação nos seus assentamentos funcionais, para os devidos fins de direito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretária Judiciária do TJPE–SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, apenas para fins de registro”.**

4-) **Ofício nº 2015.0841.003303**, de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº 105536/2015), do Exmº Sr. Dr. **Luiz Mário Miranda**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. **INFORMA**, nos termos do Provimento nº 05/2011-CM, que, em cumprimento a decisão do Relator do Agravo de Instrumento nº **...**, serão expedidos Alvarás para levantamento do depósito judicial em favor dos autores. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.11.2011 e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

5-) **Ofício nº 638/2015-GAB/SR/DPF/PE**, de 25 de setembro de 2015 (Protocolo nº 105627/2015) do Exmº Sr. Dr. **Marcello Diniz Cordeiro** – Delegado de Polícia Federal Classe Especial – Superintendente Regional da SR/DPF/PE. **INFORMA** que, com muita dificuldade, após mais de dois anos de longas tratativas, vistorias e visitas, está agendado para a primeira quinzena de outubro do corrente ano, a realização do primeiro LEILÃO para destinação dos veículos depositados no pátio do DNIT, localizado na BR 101, atrelados a processos da Justiça Estadual, com a culminância da desocupação em caráter definitivo do dito pátio, sob a responsabilidade da Polícia Federal de Pernambuco. **PROPÕE E SOLICITA** ao Exmº Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco que se digne determinar, uma vez que o veículo apreendido esteja devidamente periciado, possa ser deixada sob a custódia/depósito do leiloeiro do TJPE, sendo que a autoridade policial providenciará a comunicação deste fato ao Juízo competente e à Corregedoria do TJ, com a representação

de imediato pela alienação antecipada do bem, a fim de que o processo tenha os seus trâmites regulares e as condições dos bens e os respectivos valores sejam preservados economicamente quando do leilão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para as providências cabíveis”.**

6-) **Ofício nº 2015.0125.005576-1ª V.J.**, de 06 de outubro de 2015 (Protocolo nº 106062/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **INFORMA** que a Sessão do Júri, marcada para o dia 06/10/2015, às 9h, não se realizou em razão da ausência de Defensor Público, conforme cópia da Ata anexa. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição.”**

7-) **Ofício nº 2015.0003.005019**, de 24 de setembro de 2015 (Protocolo nº 106132/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Djaci Salustiano de Lima**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira. **COMUNICA** o adiamento da Sessão do Júri Popular, datada de 24/09/2015, onde seria submetido a julgamento o acusado ..., que se deu por culpa exclusiva da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. (Processo nº ...), ficando a Sessão redesignada para o dia 03/11/2015, às 9h30, a ser realizada no Salão do Tribunal do Júri daquela Comarca. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição.”**

8-) **Ofício nº 259/2015-Escola Judicial**, de 11 de setembro de 2015 (Protocolo nº 107130/2015), do Exm^o Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto** – Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. Considerando a realização do “Curso de Extensão – O

Estudo do Direito Americano e suas influências no Direito Brasileiro”, que será realizado no período de 16 a 20 de novembro de 2015, na Fordham School of Law – Nova Iorque – Estados Unidos da América, conforme expediente e programação em anexo, **SOLICITA** os costumeiros bons préstimos no sentido de autorizar a emissão dos bilhetes aéreos e diárias para viabilizar a participação do representante daquela Escola Judicial no Curso, Des. Stênio Neiva Coêlho – Vice-Diretor. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e autorizar a ausência do País do Exmo. Des. Stênio Neiva Coêlho, Vice-Diretor da Escola Judicial do TJPE, para participar do “Curso de Extensão – O Estudo do Direito Americano e suas Influências no Direito Brasileiro”, a ser realizado no período de 16 a 20 de novembro de 2015, na Fordham School of Law – Nova Iorque, fixando 7 (sete) diárias.”**

9-) **Ofício nº 51/2015**, de 23 de setembro de 2015 (Protocolo nº .../2015), do Exmº Sr. Des. ..., **SOLICITA** os costumeiros bons préstimos para que, por meio da ..., seja viabilizada a Inscrição de 20 Magistrados na “...”, que se realizará no Brasil, no período de ..., no valor unitário de \$ 1.000,00 (mil dólares). Destaca que ..., separadamente, irão viabilizar a inscrição de 20 (vinte) magistrados, conforme documentos anexos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e indeferir o pedido, em face do contingenciamento de despesas do Tribunal de Justiça do Estado.”**

10-) **E-mail** de 14 de outubro de 2015 (Protocolos nºs 107206/2015 e 104513/2015), do Exmº Sr. Dr. **Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Exu. Encaminha a Lei Municipal alterando data de feriado municipal daquela Comarca de Exu, fazendo com que o feriado, que antes caía no dia 31 de dezembro, seja agora comemorado no dia 14 de janeiro. **SOLICITA** que, após deliberação por esse elevado sodalício, determine que se proceda a devida alteração no calendário de feriados oficiais na Comarca de Exu, adequando-o à Lei Municipal vigente e possibilitando o fechamento do Fórum no dia em que hodiernamente se comemora o feriado municipal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as devidas retificações.”**

Recife, 15 de outubro de 2015.

Bela. Maria das Graças de Paiva Belo
Secretária em exercício